



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI Nº 29/26/ED, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose.

Autoria: Vereador Mundim

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Formosa, a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose, que é realizada na semana do dia 13 de março, em comemoração à 1ª Endo Marcha no Brasil.

Art. 2º Os objetivos da Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose são:

I – promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

II – conscientizar as portadoras de endometriose para que busquem o melhor tratamento oferecido logo no início dos sintomas;

III – contribuir para o desenvolvimento de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços públicos pelas portadoras de endometriose;

IV – garantir a democratização de informações sobre as técnicas e procedimentos cirúrgicos e pós-cirúrgicos existentes nas áreas de endoscopia ginecológica e endometriose;

V – sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e apoiem as mulheres que são portadoras da endometriose;

VI – divulgar, prestar informações e apoiar mulheres que buscam alternativas para a infertilidade.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar, nos meios de comunicação social, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde, esclarecimentos à população sobre o atendimento à endometriose e à infertilidade, bem como sobre a Semana de Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento à Endometriose.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, dia 5 de fevereiro de 2026.

Γ

Vereador



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI Nº 29/26/ED, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026

JUSTIFICATIVA

A endometriose é uma condição clínica que afeta um número expressivo de mulheres desde muito jovens. Muitas delas permanecem por longos períodos sem buscar apoio médico, por não suspeitarem de que os sintomas que vivenciam possam estar relacionados a uma condição mais grave.

Como consequência dessa demora, a progressão da doença leva muitas mulheres a estágios avançados, nos quais se tornam necessárias intervenções cirúrgicas e o recurso a técnicas de reprodução assistida. Embora não seja possível determinar números exatos, estima-se que mais de seis milhões de brasileiras sofram com a endometriose, o que corresponde a cerca de 10% da população feminina. A doença caracteriza-se pela implantação de tecido semelhante ao endométrio fora da cavidade uterina, provocando dores intensas, distúrbios intestinais e sexuais, aderências e infertilidade. O desconhecimento sobre a endometriose faz com que a maioria dos casos seja diagnosticada em fases tardias, quando, além de já terem causado sofrimento extremo, exigem intervenções terapêuticas mais complexas e invasivas.

A escolha da data proposta não é aleatória. Há mais de 20 anos, os Estados Unidos e diversos países da Europa adotam o mês de março como período de conscientização sobre a endometriose. Nesse contexto, propõe-se o dia 13 de março, em homenagem à primeira edição da EndoMarcha, realizada no Brasil e no mundo.

Diante do exposto, contamos com o apoio desta Casa para que a endometriose seja incorporada, com a devida celeridade, entre os temas que compõem o calendário municipal.